

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-227/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao contrato **DM-227/18**, que se regerá pela Lei 8.078, de 11/09/90, pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, pelo Decreto Estadual nº 45.902, de 27/01/12, e demais normas pertinentes e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CONTRATANTE:

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEMGE

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Cidade Administrativa, Ed. Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

CPF: [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Geraldo Gilson Maciel Ribeiro

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

NOME EMPRESARIAL: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A

ENDEREÇO: Rua Alberto Cintra, nº 161, 6º andar, Bairro União, Cidade de Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 05.333.907/0001-96

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Eduardo Henrique Moreira Alves

CPF: [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, de 04 (quatro) tipos de subscrições de sistemas operacionais Red Hat Linux Server para o ambiente de servidores x86 (processador Intel ou AMD), sem reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/01/2021, com seu encerramento em 11/01/2022, irrevogável neste período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor do presente termo é de **R\$ 67.801,80 (sessenta e sete mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 5.650,15 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos).

| PRODUTO | VALOR UNITÁRIO (ANO) | QUANT | PREÇO TOTAL (ANO) | VALOR MENSAL |
|---|----------------------|-------|---------------------|--------------------|
| Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Standard. | R\$7.293,25 | 5 | R\$36.466,25 | R\$3.038,85 |
| Red Hat Enterprise Linux Extended Life Cycle Support (Unlimited Guests) | R\$4.083,65 | 5 | R\$20.418,25 | R\$1.701,52 |
| Red Hat Enterprise Linux Server Entry Level, Standard | R\$2.332,00 | 3 | R\$6.996,00 | R\$583,00 |
| Red Hat Enterprise Linux Extended Life Cycle Support (Unlimited Guests) | R\$1.307,10 | 3 | R\$3.921,30 | R\$326,78 |
| VALOR TOTAL | | | R\$67.801,80 | R\$5.650,15 |

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL

5.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

5.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil válido.

5.2 A **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

5.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.


E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2021.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRODEMGE**


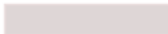

GERALDO GILSON
MACIEL
RIBEIRO: 
Assinado de forma digital por
GERALDO GILSON MACIEL
RIBEIRO
Dados: 2021.01.08 09:43:13 -03'00'

Geraldo Gilson Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 

ROBERTO TOSTES
REIS: 
Assinado de forma digital
por ROBERTO TOSTES
REIS
Dados: 2021.01.08
14:22:50 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: 

IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A




Eduardo Henrique Moreira Alves
CPF: 